

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Publicado no mural em

13/07/2018  
Secretaria Municipal de Gestão e RH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.119 DE 05 DE JULHO DE 2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Publicado no quadro de avisos da  
Câmara, em 13/07/2018  
Servidor Público Legislativo

Confere nova redação ao art. 1º da Lei Municipal  
Nº 855/1995, alterando o nome e o endereço da  
Escola que especifica e dá outras providências.

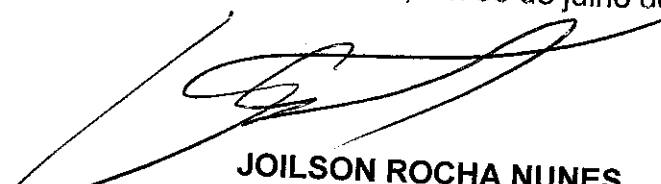
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO**, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 1º da Lei Municipal Nº 855/1995 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominado ESCOLA MUNICIPAL EURIPES FERREIRA DAS NEVES (EM EURIPES FERREIRA DAS NEVES) a Escola Municipal multisseriada localizada no Assentamento Piranema, neste Município de Fundão.”

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal Nº 461, de 12 de abril de 2007.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2018.

  
**JOILSON ROCHA NUNES**  
Prefeito do Município de Fundão

  
**FABÍO FREIRE**  
Secretário Municipal de Gestão e RH